LEI Nº 977, DE 25 DE OUTUBRO DE 1985

Dá denominação de Gregório Alves de Almeida à Praça principal do Povoado de Mocambo, distrito de Conceição da Vargem, deste Município de São Francisco onde está a Igreja.

A Câmara Municipal de São Francisco decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Gregório Alves de Almeida a praça principal do Povoado de Mocambo, distrito de Conceição da Vargem, neste Município de São Francisco, Minas Gerais -

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco (MG), 25 de outubro de 1985

Severino Gonçalves da Silva
SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL